

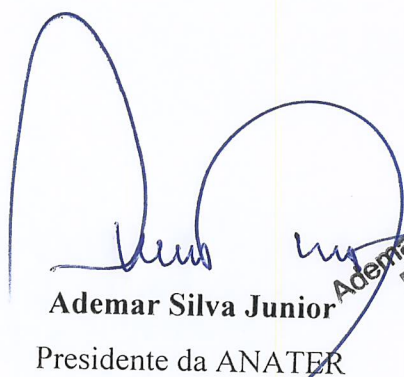
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2019

DISPENSA Nº 002/2019

O presidente da ANATER no uso de suas atribuições legais, nos Termos do Artigo 9º inciso I, combinado com o Art. 6º, inciso II, alínea “a” do RLC, considerando ainda o parecer favorável da Assessoria Jurídica, **RATIFICA** a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 para contratação dos **serviços de internet Link Dedicado via fibra óptica full duplex com velocidade mínima de 150mb**, no valor de R\$ 3.458,00 (três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais) mensais e R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) de taxa de instalação em favor da empresa NETWORKLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA , CNPJ- 00.545.482.0001-65.

Brasília-DF, 20 de maio de 2019.



Ademar Silva Junior
Presidente da ANATER

Ademar Silva Junior
Presidente
Anater

